



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0665/GR/UFFS/2011

PORTARIA Nº 425/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, os Articuladores de Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS, cabendo aos mesmos apoiar a Coordenação Acadêmica de Campus na tarefa de fomentar e acompanhar as atividades de extensão e cultura desenvolvidas no campus:~~

- ~~a) Andreia Fortes Ribeiro, SIAPE 1836820 – Campus Chapecó, Unidade Seminário;~~
- ~~b) Nedilso Lauro Brugnera, SIAPE 1833220 – Campus Chapecó, Unidade Bom Pastor;~~
- ~~c) Angela Della Flora, SIAPE 2580551 – Campus Realeza;~~
- ~~d) Neiva Maria Graziadei Fernandes, SIAPE 1323424 – Campus Cerro Largo;~~
- ~~e) Ulisses Pereira de Mello, SIAPE 1797216 – Campus Erechim;~~
- ~~f) Vanda Mari Trombetta, SIAPE 1766096 – Campus Laranjeiras do Sul.~~

~~Art. 2º O exercício da função a que se refere o Art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de Campus e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.~~

~~Art. 3º Cada membro Articulador terá 4 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto na Art. 1º.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.~~

Chapecó-SC, 31 de maio de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS